



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

CARTA DE SERVIÇO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

“OS CORAJOSOS MUDAM A HISTÓRIA”
Autor desconhecido.

A **Guarda Civil Municipal de Alagoinhas**, criada através da Lei Complementar Nº 050/2009 de 15 de setembro de 2009. Regulamentada pelo Decreto nº 3.099/2010 de 25 de março de 2010, é uma corporação uniformizada e devidamente aparelhada, destinada a proteger o patrimônio, bens, serviços e instalações municipais e do meio ambiente, conforme o disposto no Art. 144, parágrafo 8º da constituição Federal em consonância com a Lei nº 13022/2014 e Art. 13 XLI da Lei Orgânica do Município de Alagoinhas e nas condições da Legislação vigente

A Guarda Civil Municipal de Alagoinhas tem como princípios basilares a hierarquia e a disciplina bem como a realização de atividades preventivas de proteção à comunidade, atuando como órgão complementar da segurança pública.

NOSSA MISSÃO:

- Primar pela valorização e preservação dos instrumentos de utilidade pública, além de promover o exercício da cidadania e a proteção da vida e dignidade das pessoas.

VISÃO:

- Ser reconhecida como uma instituição de segurança pública, tornando-se referência nacional na prestação de serviço à comunidade de nosso município.

VALORES:

- Manter uma boa conduta, respeitando à dignidade humana, a cidadania e a justiça, primando sempre pela ética profissional e transparência.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

GRUPAMENTO PATRIMONIAL


Descrição do serviço
Visa a prestação de serviço público, destinada à proteção de bens, serviços e instalações municipais, observando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, colaborando assim com o cidadão, objetivando desenvolver o convívio social, civilizado e fraterno.
Previsão e prazo de atendimento
Atendimento imediato, dividido em turnos (diurno e noturno)
Requisitos e Documentos Necessários
Prédio público; Praças e Logradouros de espaço público; C.I (Comunicação Interna); Livros de Ocorrências; Canais Telefônicos (75)3423-8356 e 9.9707-1849
Principais Etapas do Serviço
Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município em regime de escala, nos turnos diurnos e noturnos; Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, de quaisquer atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

Formas de Prestação do Serviço

O serviço é prestado nos bens, equipamentos e prédios públicos do município, que é solicitados por todos os órgãos pertencentes ao organograma da Prefeitura Municipal, com atendimento imediato, executado vinte quatro horas por dia. Está disponível à sociedade como colaboração ao cidadão, no que concerne ao desenvolvimento do bem estar social.

É solicitado através de documentos, contato telefônico, e pela web (portal da transparência), abertura de protocolos de atendimento (presencial no prédio da prefeitura).

Local e/ou Forma de Manifestação

Base da Guarda Municipal: Telefones: (75) 3423-8356; (75) 9.97071849 

Endereço: Rua B, S/N Inocoop I, Alagoinhas Velha.


Horário de Funcionamento: 24 horas

E-mail: gcm@alagoinhas.ba.gov.br


Site: <https://www.alagoinhas.ba.gov.br> (portal da transparência)

Setor de Protocolo: Prédio da Prefeitura Municipal

BRIGADISTAS

Descrição do serviço
Realiza atendimentos em emergências de menor complexidade e na fase inicial de um sinistro, como princípios de incêndio, primeiros socorros e evacuação de ambientes.
Previsão e prazo para o Atendimento à População
Solicitação prévia para eventos do município por meio de nosso contato.
Requisitos e Documentos Necessários
Solicitação das secretarias através dos nossos contatos descritos abaixo.
Formas de Prestação do Serviço
Avaliação de riscos de incidentes, instalação de equipamentos, orientações, etc. Vistorias dos ambientes, rotas de fugas, condições dos equipamentos contra incêndios. Participação de eventos promovidos pelo município.
Local e/ou Forma de Manifestação
Endereço: Rua B, S/N Inocoop I, Alagoinhas Velha. Telefones: (75) 3423-8356; (75) 9.97071849  E-mail: gcm@alagoinhas.ba.gov.br gcmbrigada_@outlook.com Horário de Funcionamento: Durante o evento.

GRUPAMENTO OPERACIONAL

Descrição do serviço
É um grupamento que atua em ocorrências que exigem intervenções especializadas, quer de ordem civil ou patrimonial, como o controle de distúrbios civis em manifestações desordeiras, realizando policiamento preventivo, através de rondas no perímetro urbano e zonal rural, de forma integrada com demais órgãos de Segurança Pública
Previsão e prazo para o Atendimento à População
O atendimento é imediato, desde que seja solicitado através dos nossos contatos.
Requisitos e Documentos Necessários
Nessas situações, basta informar o local em que acontece o ato, pra que a equipe seja direcionada. Obs.: Nos eventos pré-agendados, precisa-se de ofício (eventos externos) ou CI (caso seja internamente).
Formas de Prestação do Serviço
Alinhado com o vídeo monitoramento, age preventivamente e ostensivamente, com o intuito de diminuir as ocorrências de delitos e infrações penais. Entre as atribuições do Grupamento Operacional, podemos destacar o acompanhamento do SAMU em ocorrências que envolve pacientes psiquiátricos, rondas escolares, atendimento e acompanhamento a assistida vítima de violência doméstica.
Local e/ou Forma de Manifestação
Endereço: Rua B, S/N Inocoop I, Alagoinhas Velha. Telefones: (75) 3423-8356; (75) 9.9707-1849  E-mail: gcm@alagoinhas.ba.gov.br Horário de Funcionamento: 24hrs.

PATRULHA MARIA DA PENHA


Descrição do serviço
No município de Alagoinhas desde o ano de 2017, foi implantado a Patrulha Maria da Penha, por meio da Lei nº 2373/2017, onde é atribuída a Guarda Civil Municipal a missão de proteção e preservação a vida de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar sob medida protetiva.
Previsão e prazo para entrega
Após o recebimento da medida protetiva de urgência. As equipes da Patrulha Maria da Penha começa a desenvolver suas atividades orientando as assistidas, garantindo sua integridade física durante 24 horas, através de rondas específicas.
Requisitos e Documentos Necessários
Recebimento das medidas protetivas de urgência, encaminhada pela 2ª Vara Crime, através do e-mail funcional, onde será catalogado todas as informações das solicitantes para prosseguirmos com as providências cabíveis referente àquela situação.
Principais Etapas do Serviço
Solicitação da usuária a partir da medida protetiva de urgência, através do recebimento da mesma por e-mail funcional. Solicitação de mulheres vítimas de violência sem possuírem medidas protetivas de urgência por canais de atendimentos. Primeiro contato feito com as assistidas pelo canal de atendimento por telefone, onde é feita uma melhor abordagem e sua exata localização. Programação das visitas com as assistidas para orientar, acompanhar, informar da melhor maneira possível, desta forma a vítima de violência doméstica sentirá mais fortalecida por ter a certeza de que terá toda uma Rede de Enfrentamento à violência que ampara 24 horas, sob todos os aspectos.

Formas de Prestação do Serviço

O serviço, além de ser solicitado mediante recebimento da medida protetiva de urgência, também pode ser acionado pelos telefones (75) 3421-8356, (75) 9 9707-1849, sendo que a sua execução é feita de forma presencial pelas as equipes Patrulha Maria da Penha.

Local e/ou Forma de Manifestação


Endereço: Rua B, S/N Inocoop I, Alagoinhas Velha

Telefones: (75) 3423-8356; (75) 9.97071849 

E-mail: gcm@alagoinhas.ba.gov.br

E-mail: gcmpatrulhamariadapenha@hotmail.com


GRUPAMENTO AMBIENTAL

Descrição do serviço
Desenvolve ações de preservação ambiental, através de prevenção às diversas formas de violência contra o meio ambiente e mal tratos aos animais domésticos e silvestres.
Previsão e prazo de atendimento
A depender da ocorrência, atendimento imediato.
Requisitos e Documentos Necessários
Solicitação direta através do Grupamento Ambiental ou na Secretaria de Desenvolvimento do Meio Ambiente, via telefone.
Principais Etapas do Serviço
Animais domésticos – o usuário deverá ligar para a Fundação Anjo de Quatro Patas, e solicitar o acolhimento do animal sequelado (animal de rua). Animais silvestres - telefonar par 199 e informar a ocorrência.
Formas de Prestação do Serviço
Se for animal doméstico, a Fundação Anjo Quatro Patas, já mencionada, entra em contato com o Grupamento Ambiental para resgate.
Local e/ou Forma de Manifestação Endereço: Rua B, S/N Inocoop I, Alagoinhas Velha Fone: (75) 3423-8356; (75) 9.9707-1849  E-mail: gcm@alagoinhas.ba.gov.br

RONDA ESCOLAR

Descrição do serviço
Atua na prevenção da violência nas escolas, proporcionar maior segurança aos alunos, professores e funcionários públicos, mas também por meio de atividades e projetos voltados para preparar a comunidade escolar para lidar com questões de segurança.
Previsão e prazo para o Atendimento à População
Rotineiras e com agendamento marcado.
Requisitos e Documentos Necessários
Comunicação Interna, de ofício ou via telefone.
Formas de Prestação do Serviço
Zelar pelo entorno das unidades escolares, atentando ao perímetro escolar de segurança. Interagir com público estudantil, através de palestra educativas. Acompanhar os alunos na entrada e saída. Inibir a presença de pessoas com atitudes suspeitas no entorno da escola.
Local e/ou Forma de Manifestação
Endereço: Rua B, S/N Inocoop I, Alagoinhas Velha. Telefones: 153; (75) 3423-8356; (75) 9 9707-1849. E-mail:gcm@alagoinhas.ba.gov.br Horário de Funcionamento: De 07:00 às 22:00 hrs.

VÍDEO MONITORAMENTO

Descrição do serviço
<p>São estratégias de segurança que contam com uso de diversos equipamentos eletrônicos de última geração.</p> <p>O serviço é feito através da observação de câmeras, que são monitoradas 24 horas por profissionais habilitados. Este serviço oferece imagens ao setor de trânsito, comerciantes, polícia militar, população em geral.</p>
Previsão e prazo para o Atendimento à População
<p>As imagens captadas pelas câmeras de vídeo monitoramento ficam arquivadas por 20 dias, e o cidadão pode solicitar via protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas e no prazo de 48 horas as imagens são liberadas.</p>
Requisitos e Documentos Necessários
<p>A câmera captando as imagens, o requerente precisa estar com o RG, CPF, comprovante de residência e um <i>pendrive</i> novo.</p>
Formas de Prestação do Serviço
<p>Prevenir e dissuadir o cometimento de crimes e violências; Aperfeiçoar o controle de tráfego e a mobilidade urbana; Qualificar a fiscalização administrativa e a regulação do espaço urbano; Apoiar as ações da defesa civil.</p>
Local e/ou Forma de Manifestação
<p>Endereço: Rua B, S/N Inocoop I, Alagoinhas Velha. Telefones: (75) 3423-8356; (75) 9. 9707-1849.  E-mail: gcm@alagoinhas.ba.gov.br Horário de Funcionamento: 24 horas.</p>
FORMAS DE ATENDIMENTO
<p>Telefone: (75) 3423-8356 / 9.9707-1849 / 5554. Email: gcm@alagoinhas.ba.gov.br /guardamunicipadealagoinhasbahia@hotmail.com</p>